

VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 11 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **GEOVANA BLASI HENKES**, Matrícula nº 635-2 (N2), conforme Art.31, §1º, §2º, §3º, §4º e §5º da Lei Complementar n.º 246/2024, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, para a função de regência de classe junto a EMEF Alfredo Brenner.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 13 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A491D7C7

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA 17550/2026

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas, para a professora Juliana Ribas Costa

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **JULIANA RIBAS COSTA**, Matrícula nº 1225-2 (N2), conforme Art.31, §1º, §2º, §3º, §4º e §5º da Lei Complementar n.º 246/2024, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, para a função de regência de classe junto a EMEF Alfredo Brenner.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 13 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:0CA23B45

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 17.595/2026

Revoga a Portaria nº 14.417/2023 e dispõe sobre a reestruturação administrativa do Fundo Municipal do Empreendedor – Banco do Empreendedor.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, considerando a Lei Municipal nº 3.090/2023, bem como a necessidade de reestruturação administrativa do Fundo Municipal do Empreendedor – Banco do Empreendedor,

R E S O L V E

Art. 1º – Revogar, a contar de 01 de março de 2026, a Portaria nº 14.417/2023, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º – Em decorrência da revogação prevista no artigo anterior, cessa, a partir de 01 de março de 2026, o pagamento da verba de função prevista no art. 12 da Lei Municipal nº 3.090/2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 25 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:447EF949

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 17.597/2026

Designar os servidores como Fiscais do Convênio FPE 4064/2025 / PROA 25/1300-0004014-7 com o Governo do Estado – Programa ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º – Designar os servidores: LUANA BOHRZ, matrícula nº 2020 (titular) e o servidor JAMILE DA ROSA STORCH, matrícula nº 2192 (suplente), a contar de 13 de dezembro de 2025, como FISCALIS DO TERMO DE CONVÊNIO FPE nº 4064/2025 / PROA 25/1300-0004014-7 com o Governo do Estado, referente ao Programa ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 25 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:E69B52C1

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 009-2026 – Processo 49-2026, Processo APROVA 612-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa 58.972.171 ELEANDRO AUGUSTO DA SILVA - CNPJ 58.972.171/0001-62, para realização de 13 ações educativas e motivacionais junto aos Grupos de Saúde do Município de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 35-2026.

Ibirubá - RS, 25 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:369EEFFA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0006/2026 – FAMURS**

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Pregão Eletrônico nº 0006/2026 – Abertura

Objeto: Registro de Preços visando atual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de controle de pragas urbanas (desinsetização, desratização e expurgo de morcegos) e limpeza e desinfecção das caixas d'água para os prédios, setores e unidades vinculados as secretarias do município.

Abertura: 18/03/2026, às 08:31 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 25 de Fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:DB14874A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – REAGENDAMENTO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0007/2025 – FAMURS**

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Pregão Eletrônico nº 0007/2026

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 14133/21 e alterações, **a data para Reabertura do Pregão Eletrônico nº 0007/2026, Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de demarcação e sinalização de trânsito vertical e horizontal, a fim de atender as demandas do Departamento de Trânsito.** Após a análise de impugnação e a mesma sendo considerada PROCEDENTE pelas justificativas de parecer técnico, foi dividido o lote 7 dos itens 29 e 30

para lote 7 referente ao item 29 e lote 8 para o item 30 e redistribuição dos itens nos lotes, alterando o Edital e Anexos, ETP e Termo de Referência. **Fica a nova data 23/03/2026 às 08:30 para a reabertura, no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.**

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 25 de Fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:0B41375F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
15/2026 PROCESSO Nº 148/2026 EDITAL Nº 19/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RETROESCAVADEIRA, às 08 horas e 30 minutos do dia 11 de março de 2026, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br. Independência, 25 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:0F1C4F54

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 31, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO
DO PAGAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO
ADICIONAL(IFA) AOS AGENTES DE SAÚDE(ACS) NO
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/RS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.426, de 26 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º A operacionalização do pagamento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Independência/RS, instituído pela Lei Municipal nº 3.426, de 26 de janeiro de 2026, observará as disposições deste Decreto.

Art. 2º O Incentivo Financeiro Adicional (IFA) será pago anualmente, preferencialmente no mês de dezembro, a todos os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) efetivos ou contratados, conforme legislação vigente, que estejam em atividade regular durante o ano de referência.

§1º O pagamento do IFA está condicionado ao efetivo repasse dos recursos financeiros específicos para esse fim pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.